

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) e dá outras providências.

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado municipal em Anaurilândia no dia 08 de outubro deste ano (quinta-feira), consagrado à “São João Calábria”,

Considerando que a decretação de ponto facultativo nas repartições da subsede do Consórcio Público CODEVALE, em Anaurilândia/MS, não afeta os serviços essenciais à coletividade, os quais permanecerão em funcionamento regular para assegurar a continuidade dos atendimentos indispensáveis à população,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições da subsede do Consórcio Público CODEVALE, em Anaurilândia/MS, o expediente do dia 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 07 de outubro de 2026.

PAULA ADRIELLE
ALVES DOS
SANTOS:054722971
25

Assinado de forma digital
por PAULA ADRIELLE ALVES
DOS SANTOS:05472297125
Dados: 2026.10.07 14:03:42
-04'00'

Paula Adrielle Alves dos Santos
Diretora Executiva do CODEVALE